

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Matéria: Projeto de Lei nº 1.779, de 29 de abril de 2026.

Ementa: Abre e incorpora Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$12.100,00 (doze mil e cem reais).

Autoria: Executivo Municipal de Sertão Santana

Relator(a) deste Parecer: Heide Kozyenieswski de Medeiros

I – Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.779, de 29 de abril de 2026, abre e incorpora Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$12.100,00 (doze mil e cem reais)

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão e distribuído a este relator para análise e emissão de parecer, em atendimento às normas regimentais.

II – Parecer

Restou encaminhado o Projeto de Lei em questão para a análise técnica do IGAM que expediu a Orientação Técnica IGAM nº 8.367/2026, o qual será adotado como embasamento ao presente parecer, nos seguintes termos:


O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando de acordo com o art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei no 4.320/1964, não havendo impedimento para sua aprovação.

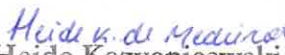
III – Conclusão

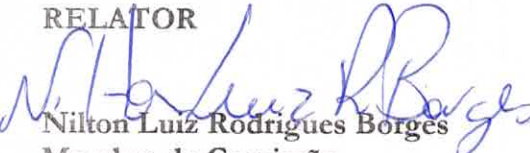
Conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 1.779, de 29 de abril de 2026.

Sertão Santana, 07 de maio de 2026.


Lilian Schwalm Kruger
Presidente da Comissão


Ari Budelon Barbosa
Membro da Comissão


Heide Kozyenieswski de Medeiros
Vice-Presidente da Comissão
RELATOR


Nilton Luiz Rodrigues Borges
Membro da Comissão

PUBLICADO
De: 07, 05, 2024

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!